AVISO

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 15 de junho de 2020, determinei ao abrigo do artigo 92.º e seguintes, e artigo 153.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a mobilidade interna intercategorias da trabalhadora, Zélia da Glória Morais Neiva, da categoria de Assistente Técnica, para a categoria de Coordenador Técnica, e com acordo da trabalhadora, com a remuneração correspondente à posição remuneratória 1.ª / nível remuneratória 14, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir do dia 15 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Vimioso, 30 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara,

Antonio Jorge Fidalgo Martins